



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 687 - Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 206, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1304

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 206 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1304***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.975.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

						2.975.000,00
02 04 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
81	04.128.0003.2180.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 0000	623.000,00	
82	04.128.0003.2180.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 0000	114.500,00	
02 05 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
86	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1001	461.500,00	
128	12.365.0011.2101.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1001	44.500,00	
137	12.365.0011.2102.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1001	354.200,00	
138	12.365.0011.2102.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1001	147.800,00	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
210	10.301.0010.2084.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1002	129.000,00	
214	10.301.0010.2084.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1002	180.000,00	
237	10.302.0010.2087.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1002	385.000,00	
238	10.302.0010.2087.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1002	114.000,00	
256	10.305.0010.2088.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 1002	78.000,00	
260	10.305.0010.2088.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 1002	24.000,00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
276	08.244.0009.2065.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 0000	248.000,00	
277	08.244.0009.2065.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 0000	71.500,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**01 01 01 CAMARA MUNICIPAL**

14	01.031.0002.2010.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-2.975.000,00	
----	-----------------------	--------------	---------------------	----------	---------------	--

-2.975.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/12/2023.

Ribas do Rio Pardo, 04 de DEZEMBRO de 2023



MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Rua Conceição do Rio Pardo - 1725

03501541/0001-91

Exercício: 2023



DECRETO Nº 206 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1304

João Alfredo Danieze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.